

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO DE 1995:

Aos treze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor António Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e cinco minutos, sem as presenças dos Vereadores: Dr.ª Madalena Gomes, Senhor Leonel Valente Coelho e Eng.º Joaquim Jorge.=====



===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 765/90- MANUEL PEREIRA CLARA, residente em Ferreiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no lugar de Cimo da Fonte, freguesia de Pinheiro da Bemposta) requerer a concessão de nova licença para continuação das obras, pelo prazo de três anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para apresentar aditamento nos termos da informação do Senhor fiscal, concedendo-se para tal o prazo de quarenta e cinco dias.=====

----- Processo nº 67/95- ANTONIO ESTEVES FERREIRA, residente em Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no mesmo local) declarar que demolirá o anexo assim que estiver concluída a habitação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura dado o ofício da Junta de Freguesia número 46/95 de vinte e dois de Maio. Deverá apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 724/88- MANUEL ALMEIDA- Retirado para ir ao local.=====



----- Processo nº 475/93- RESENDE- COMBUSTIVEIS, LDª, com sede em Samil, freguesia de S. Roque, requer licença para construção de um posto de abastecimento de combustíveis, num terreno com a área de dois mil quinhentos e sessenta metros quadrados sito no lugar de Costa Mã, freguesia de S. Roque, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel da Costa Santos, Sul com Mário Damião Rebelo, Nascente com bens do casal e do Poente com estrada Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente no sentido de apresentar a correcção referida no parecer da subdelegação de saúde, concedendo-se o prazo de trinta dias.=====

----- Processo nº 28/95- MANUEL PINHO ALMEIDA SANTOS- Retirado para ir ao local.=====

----- Processo nº 794/94- JOAQUIM TAVARES OLIVEIRA, residente no Seixal, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação colectiva na Rua Frei Caetano Brandão, desta cidade) apresentar projecto remodelado, obedecendo aos alinhamentos propostos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico e de acordo com a conversa com o técnico projectista. O projecto a apresentar deverá cumprir as disposições também do regulamento contra incêndios tanto nas peças escritas como desenhadas. Concede-se o prazo de trinta dias.=====

----- Processo nº 607/84- JOAQUIM FERREIRA OLIVEIRA, residente em Barral, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo supra, apresentar planta topográfica à escala 1/200 e declaração do confinante do prédio. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o proposto e respectiva alteração pelo prazo de um mês, dada a apresentação da declaração anexa.==

----- Processo nº 1022/87- MANUEL PEREIRA SOARES, residente em Salgueiros, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra, requerer licença para construção de arrumos pelo prazo de seis meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção do anexo pelo prazo de seis meses. Quanto à construção conforme informa o Snr. fiscal, deverá apresentar processo instruído nos termos da Lei vigente para apreciação.=====

----- Processo nº 543/93- MANUEL DAMAS PINHO, residente em Valverde, freguesia de Loureiro, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área

rea de mil trezentos e cinquenta metros quadrados, sito em Valverde, freguesia de Loureiro com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Dias Ferreira, Sul com Firmino Alves Pereira da Costa, Nascente com Florinda Alves de Oliveira e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura dos anexos bem como da habitação, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico.=====

----- Processo nº 1463/83- ANTONIO BARROS DA COSTA, residente em Senhor da Campa, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo referido (ampliação de habitação) juntar plantas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico.=====

----- Processo nº 1173/74- MAURICIO HENRIQUES OLIVEIRA- Retirado para ir ao local.=====

===== Deram entrada na reunião o Vereador engenheiro Joaquim Jorge e Drª Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 492/94- JOSE ANTONIO GOMES BORGES, residente em Carvalhosa, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no lugar de Paredes, freguesia de Ossela), fazer a rectificação do artigo rústico 2898 de Ossela e da confrontação a Norte que é com caminho público. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal revogar o despacho de in deferimento tendo em conta os documentos de posse apresentados e a proposta do PDM considerar essa zona de transição. As condições foram constatadas por uma visita ao local além do compromisso da Junta de Freguesia de corrigir o caminho. Aprova-se o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos. Neste processo o Vereador engenheiro Joaquim Jorge absteve-se.=====

----- Processo nº 10/80- MANUEL JESUS CORREIA, residente em Caniço, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo supra, requerer licença para construção de um alpendre bem como de uma placa de cobertura sobre uns arrumos existentes. A Câmara deliberou por unanimidade deferir concedendo o prazo de execução de seis meses.=====

----- Processo nº 247/95- **ALVARO PINHO COSTA**, residente em Massada, freguesia de S. Martinho da Gândara, requer licença para construção de muros divisórios e suporte de terras num terreno sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir pelo prazo de três meses.=====

----- Processo nº 768/90- **DELFIN COSTA ASSUNÇÃO**, residente em Macieira de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no lugar de Porto de Vacas, Salgueirinho, Ul) requerer a revisão do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o indeferimento por não terem sido alterados os pressupostos que a determinaram.=====

----- Processo nº 438/94- **SALVADOR GOMES MAGALHÃES**, residente no lugar de Mosteiro, freguesia de Ossela vem informar de que a construção que está a levar a efeito está de acordo com o processo supra, já aprovado e que quanto à reclamação apresentada deve existir algum lapso por parte do reclamante e esta Câmara pois existe no processo documento de posse legítima do terreno em nome de Maria da Graça Tavares Correia Almeida, sua esposa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, remeter o processo ao consultor jurídico para parecer.

----- Processo nº 833/94- **SILVINO ANTONIO JESUS SILVA**, residente em Casal, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação e anexos em Alto da Serra, Palmaz), requerer que seja apreciado o parecer da Junta de Freguesia sobre o pedido, esclarecendo que foi concedido muito terreno para o alargamento do caminho de servidão aos montes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção do anexo, face ao ofício remetido pela Junta de Freguesia concedendo-se o prazo de dois meses.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 164/95- **ALVARO SILVA LEMOS**, residente em Areosa, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de anexos e piscina, num terreno com a área de dois mil cento e trinta e cinco metros quadrados, sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 52/94- COLÉGIO DAS MISSÕES DE CUCUJÃES, REPRESENTADO PELO Padre VIRIATO A.F. DE MATOS, na qualidade de administrador, requer licença de loteamento para o terreno com a área de cinquenta e um mil e oitenta metros quadrados sito no lugar de Igreja, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul com Manuel Pereira da Silva Valença e outro, Nascente com estrada e outro e do Poente com caminho, cemitério, igreja paroquial e urbano da mesma sociedade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face ao parecer favorável da CCRN globalmente, julga-se aceitável a proposta de loteamento devendo a mesma acautelar as questões suscitadas no parecer técnico. Deverá o processo de loteamento ser corrigido quanto à via em que se apoia o mesmo, devendo a mesma manter no mínimo a faixa de rodagem de sete metros.=====

----- Processo nº 48/94- ABILIO PAULO RIBEIRO SILVA E OUTRA, residente no lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Cadavais) apresentar novas plantas topográficas e exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o processo de loteamento nos termos do parecer da CCRN. Para emissão do alvará deverá pagar previamente a taxa de urbanização de 40%.=====

----- Processo nº 14/89- ABILIO PEREIRA MARQUES DOS REIS, residente em Margonça, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra apresentar novas medições das áreas de implantação de lotes, requerendo a respectiva licença de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de loteamento de acordo com o proposto e acta da CCRN número 4/95 cujo documento referido na mesma deverá ser anexo, aquando da apresentação dos projectos de urbanização, devendo apresentar os seguintes projectos de infraestruturas: Projecto eléctrico, projecto de arruamento, pavimentação em asfalto, baias de estacionamento e respectivos passeios; projecto de rede de água. Serão de aplicar a taxa de urbanização de 20% aos lotes de 8 a 12. Aquando da emissão do alvará deverá o consultor jurídico apreciar a formalidade do mesmo, de acordo com a última parte da informação do parecer técnico de sete de Junho corrente.==

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 161/93- ADAO DUARTE DA SILVA CORREIA E OUTRO, com morada em Cortinhas- Dama, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo supra, cons

trução de edifício no lugar de Gândara, da freguesia de Cesar, subdividido em Bloco A, Bloco B e Bloco C, requerer a conversão do mesmo ao regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam arquivadas em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode certificar-se que o prédio descrito no requerimento apresentado, satisfaz os requisitos legais, para ser constituído o regime de propriedade horizontal bem como o artigo 1415º do Código Civil".=====

----- JOAO BARBOSA CUNHA FIGUEIREDO E OUTRO, vem em aditamento ao processo de vistoria número 553/94 referente a propriedade horizontal, apresentar exposição sobre construção de um quarto de banho e processo de propriedade horizontal do edifício sito no Bairro Figueiredo, freguesia de Nogueira do Cravo. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente da informação técnica que se dá como transcrita e que ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, e quanto ao regime de propriedade horizontal, requerimento com registo número 44/64, dar igualmente conhecimento da informação técnica de 8 de Junho corrente anexa ao mesmo.=====

===== E sendo doze horas e cinquenta minutos pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço recomeçando pelas quinze horas e quinze minutos, sem as presenças dos Vereadores Senhores Engenheiro Joaquim Jorge, Leonel Coelho e Dr.ª Madalena Gomes, justificando esta última a sua falta por motivos de inspecção aos seus serviços particulares.=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- Processo nº 917/94- JOSE TAVARES JUNQUEIRA, residente na Rua José Vitorino Barreto Feio, desta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de duzentos e quarenta e seis metros quadrados sito na Rua Engenheiro Arantes de Oliveira nesta cidade, com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul com Comendador António Rodrigues de Oliveira, Nascente com avenida e Poente com Ernesto Teixeira de Pinho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o pedido de viabilidade desde que o projecto definitivo obedeça ao estudo e volumetria, referidos no parecer técnico de 29 de Março de 1995.=====

----- Processo nº 175/95- ALFREDO PINA GOMES PINHO E OUTROS, com morada na Rua Dr. Albino dos Reis, 51, 1º direito nesta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de mil metros quadrados sito no lugar de Espinheira, da freguesia e município de Oliveira de Aze-
méis, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de João Pinhão, Sul com Herdeiros de Augusto Bento da Silva, Nascente com caminho público e Poente com desconhecido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar conhecimento aos requerentes do parecer dos serviços técnicos de 20 de Abril de 1995 e do ofício nº 1446 de 26 de Maio de 1995 do Ministério da Saúde.=====

----- Processo nº 275/95- DURIFIRME- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª, com sede em Algês, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de setecentos metros quadrados, sito na Rua do Cruzeiro nes-
ta cidade, com as seguintes confrontações: Norte com Urbanização do Cruzeiro, Sul com Durifirme e outro, Nascente com Rua do Cruzeiro e Poente com Durifirme e Urbanização do Cruzeiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico de 30 de Maio de 1995.=====

----- Processo nº 534/94- ARNALDO QUEIROS SANTOS MELO, residente em Costeira, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção no lugar de Azagães) apresentar exposição e nova planta de implanta-
ção da construção pretendida. A Câmara deliberou por unanimidade votada na for-
ma legal, remeter o processo ao PDM para defenir com exatidão se o local onde pretende situar a obra se encontra em zona de transição.=====

----- Processo nº 174//95- ABÍLIO ABEL FERNANDES MARQUES FERREIRA, residente em Vale da Cambra, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de constru-
ção no lugar de Cavadinha, freguesia de Carregosa) apresentar exposição. A Câ-
mara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente pa-
ra esclarecer se pretende construir passando por operação de loteamento ou em regime de propriedade horizontal.=====

----- Processo nº 305/95- JOSE FERNANDO SILVA PINTO, residente em Areosa, fre-
guesia de Pinheiro da Bemposta, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de seis mil e novecentos metros quadrados, si-
to no lugar de Fonte Chãs, da freguesia de Pinheiro da Bemposta, com as seguin-
tes confrontações: Norte com caminho de servidão, Sul com Manuel Ferreira Mar-
tins, Nascente com caminho público e Manuel Ferreira Martins e Poente com Maria

Corte Real de Albuquerque e Manuel Ferreira Martins. A Câmara após votação na forma legal, deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Senhor Leonel Coelho e João Ramalho e abstenção do Senhor Engenheiro Joaquim Jorge, deferir o requerido.=====

----- Processo nº 48/95- MIGUEL ANTONIO DE PINHO, residente em Bouça, freguesia de Pindelo, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção, num terreno com a área de nove mil oitocentos e quarenta metros quadrados, sito no lugar de Bouça, freguesia de Pindelo, com as seguintes confrontações: Norte, Sul e Poente com caminho e do Nascente com Manuel Correia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o requerido.=====

----- Processo nº 427/95- ACACIO ALVES GOMES, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul, requer informação prévia sobre a viabilidade de ampliação da sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a Junta de Freguesia.=====

----- Processo nº 962/94- ALVARO RUI CASTRO SILVA, residente na Rua Domingos José da Costa, nesta cidade, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção no lugar de Minhoteira, freguesia de Loureiro) juntar ao processo a autorização da Direcção de Estradas de Aveiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o requerido.=====

----- Processo nº 78/95- JOSÉ RODRIGUES CASTRO, residente em Lisboa, requer informação prévia sobre a viabilidade de ampliação e remodelação do prédio sito no lugar de Calvário nesta cidade, com as seguintes confrontações: Norte com Carlos Tavares, sul com quelho, Nascente com Rua Artur C. Sousa Pinto Basto e Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, notificar o requerente no sentido de esclarecer sobre o último parágrafo da informação técnica.=====

----- Processo nº 57/92- A. FONTES, LD^ª- retirado.=====

===== DECLARAÇÃO =====

----- ENEDINA HENRIQUES PINHO, residente na Rua da Capela, freguesia de S. Roque, requer declaração para efeitos de execução de baixada e ligação eléctrica num alpendre e curral, no lugar de Covada, freguesia de S. Roque. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face à informação do Snr. Fis-

cal deverá a requerente vir esclarecer quanto ao requerido.=====

===== SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Pelo Senhor Presidente foi dito que havia necessidade de ser realizada uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para ser presente o Plano Estratégico do Eixo Feira/ S. João da Madeira/ Oliveira de Azeméis, a fim de ser apreciado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar à mesa da Assembleia Municipal a realização de uma sessão extraordinária. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== PESSOAL =====

----- ANTONIO SANTOS NETO- EXONERAÇÃO: Presente o requerimento do funcionário mencionado em título, encarregado geral do quadro da Câmara Municipal, na situação de licença de longa duração desde 26 de Dezembro de 1993, em que solicita a exoneração do cargo com efeitos a partir do dia 14 de Junho do ano em curso, a Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a pretensão.=====

----- HENRIQUE ALVES PINTO- PAGAMENTO DE RETROACTIVOS: Da Chefe de Secção de Pessoal, foi prestada informação de que o funcionário mencionado em título, com a categoria pertencente ao grupo de pessoal semi- qualificado, deveria ter progredido na categoria em 01 de Outubro de 1992, data em que completava três anos de permanência no escalão anterior, mas que por lapso só efectuou a verificação para a progressão em 01 de Outubro de 1993, sendo por tal devidos retroactivos desde Novembro de 1992 a Outubro de 1993. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, pagar os valores devidos referentes àquele período.=====

----- JORGE MANUEL AGUIAR VASQUES- PAGAMENTO DE RETROACTIVOS: Igualmente da Chefe de Secção de Pessoal foi prestada informação de que o funcionário em epígrafe com a categoria de asfaltador, deveria ter progredido em Janeiro de 1994 e que por lapso só agora foi verificada tal situação, pelo que são devidos retroactivos desde Fevereiro de 1994. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, pagar os valores devidos.=====

----- ANTONIO ALMEIDA OLIVEIRA- PAGAMENTO DE RETROACTIVOS: Ainda da Chefe de Secção de Pessoal foi prestada informação de que o funcionário em epígrafe com a categoria de pedreiro, deveria ter progredido em Outubro de 1994, mas que pelo facto de se estar a estudar o processo individual para aplicação do artigo 10º do Decreto- Lei 409/91, a mesma ficou a aguardar esclarecimento, pelo que se verificou serem devidos retroactivos desde Novembro de 1994. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal pagar os valores devidos.=====

----- ACEITAÇÃO DE ESTAGIARIOS FUNCIONARIOS DOS P.A.L.O.P.: Dado conhecimento do teor do ofício circular/ 71- GCRP, datado de 10 de Maio findo, remetido pela Direcção do Centro de Estudos e Formação Autárquica, em que vem solicitar seja aceite nesta Câmara Municipal para fazer estágio de 15 de Julho a 12 de Outubro do corrente ano, funcionários dos países africanos de língua portuguesa, que es tiveram a fazer formação naquele centro de estudos, solicitando ainda, dado que o estágio implica novas despesas não comportáveis pela bolsa de estudo, seja o mesmo remunerado com um valor situado entre 75% e 100% do vencimento de terceiro- oficial. Face ao exposto, considerando que o período em que decorre o estágio se situa na fase alta das férias dos funcionários da autarquia, a Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal, aceitar um estagiário, pagando a remuneração mensal de 66.600\$00 (sessenta e seis mil e seiscentos escudos) correspondente a 75% do vencimento de terceiro- oficial, nomeando como coordenador de estágio o Chefe de Divisão Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria.=====

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Vereador Senhor Simão da Costa Ferreira, por necessidade de tratar de assuntos pessoais.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- GRUPO FOLCLORICO DE PALMAZ- SUBSIDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE: Dado conhecimento do teor do ofício número 32/95 de 30 de Maio findo da entidade mencionada em título, em que vem solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização do "VI Festival Nacional de Folclore" a realizar no dia um de Julho próximo, a Câmara após análise do mesmo, considerando que se encontra já atribuído o subsídio anual para as actividades daquela colectividade, deliberou por unanimidade votada na forma legal, não conceder subsídio.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia nove do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 13.302.425\$00 (treze milhões trezentos e dois mil quatrocentos e vinte e cinco escudos) negativos e em operações de tesouraria de 39.469.850\$90 (trinta e nove milhões quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta escudos e noventa centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 6 A 12 DE JUNHO/95: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 11.016.128\$00 (onze milhões dezasseis mil cento e vinte e oito escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DE 1995: Presente os documentos referentes à alteração ao Plano de Actividades e Alteração ao Orçamento do ano em curso, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas, efectuados de acordo com o estabelecido no decreto-lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise dos mesmos e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprová-los. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- ADJUDICAÇÕES: Após desenvolvidos os processos de concurso e de acordo com o parecer das respectivas comissões de análise, a Câmara por unanimidade votada na forma legal, tomou conhecimento e ratificou as seguintes adjudicações: =

Fornecimento de máquina pneumática e pistola: à firma Danpaed a máquina pneumática pelo preço de 207.825\$00 (duzentos e sete mil oitocentos e vinte e cinco escudos) e a pistola de pintura pelo preço de 5.800\$00 (cinco mil e oitocentos escudos), acrescendo aos valores acima mencionados o IVA à taxa legal.=====

Venda de sucata: à firma Auto- Sucata de Azeméis pelo valor de 830.000\$00 (oitocentos e trinta mil escudos), acrescido do respectivo IVA.=====

Colocação de Tijoleira e execução de valas filtrantes no salão polivalente da Escola do Picôto- Cucujães: Anulado o concurso por se considerar com falta de

precisão em termos de medições/ custo, referentes à execução das valas filtrantes.=====

Fornecimento de baterias por um período até 90 dias após a adjudicação: às firmas "Sincrocar" e "Auto- Peças Central de Azeméis", conforme o sublinhado em ma pa anexo.=====

Fornecimento de mobiliário para biblioteca: à firma "Culturalis" e "Borgeand" pelo valor de 1.389.389\$00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e nove escudos) acrescido de IVA.=====

Fornecimento de betão pronto- B 20: Tendo em conta a informação do técnico engenheiro Mário, foi aprovada por unanimidade votada na forma legal o acréscimo de 377\$00 (trezentos e setenta e sete escudos) metro cúbico, ao preço apresentado pela firma Betão Liz, SA, para o serviço de bombagem, por o mesmo ser de consistência "muito plástica", bem como o acréscimo de metros cúbicos de betão necessários para 64.=====

Construção da Ponte do Padre- Palmaz: Tendo em conta o relatório efectuado pela comissão de análise, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar provisoriamente a execução da empreitada em epígrafe à firma Conduril-Constructora Duriense, S.A., pelo valor de 19.983.610\$00 (dezanove milhões novecentos e oitenta e três mil seiscentos e dez escudos) acrescido do respectivo imposto sobre o valor acrescentado, nos termos da proposta apresentada, programa de concurso e caderno de encargos respectivo.=====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 6 A 12 DE JUNHO/95: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 3.285.409\$00 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e nove escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- ENCARGOS COM FUNCIONAMENTO DO GTL: Retirado.=====

----- UNIAO DOS SINDICATOS DE AVEIRO- SUBSIDIO PARA CONVIVIO: Dado conhecimento do teor do ofício OC 38/95, de 29 de Maio findo remetido pela entidade em epígrafe, em que vem solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização do convívio distrital de reformados, que terá lugar

no Monte da Senhora da Saúde, no Município de Vale de Cambra, no próximo dia 16 de Julho. A Câmara após análise do solicitado, considerando a quantidade de solicitações efectuadas, deliberou por unanimidade votada na forma legal não conceder subsídio.=====

----- "O AVEIRO"- PUBLICIDADE: Dado conhecimento do teor do fax de 2 de Junho corrente em que vem solicitar seja concedida publicidade para promover a publicação de uma edição especial, na dta de comemoração do seu quarto aniversário, a Câmara após análise do solicitado, considerando a quantidade de solicitações de publicidade, deliberou por unanimidade votada na forma legal, não atender o solicitado.=====

===== Considerando por unanimidade o interesse e urgência de decisão, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro as seguintes deliberações:=====

----- ESTUDO DO TRAÇADO DE LIGAÇÃO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS AO N.º DA AUTO-ESTRADA EM ESTARREJA: Presente o estudo mencionado em título, apresentando os vários traçados da variante de ligação de Oliveira de Azeméis ao n.º da auto-estrada em Estarreja, foi o mesmo analisado e prestados esclarecimentos pela Chefe de Divisão de Planeamento e Projectos, após o que a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar parecer favorável ao traçado denominado como "solução base".=====

----- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS- COMISSÃO PARA ACTO PÚBLICO DE CONCURSO: Presente o parecer jurídico relativamente ao entendimento de aplicabilidade do artigo 80º do Decreto-Lei número 405/93 de 10 de Dezembro, às Autarquias Locais, e com base no mesmo parecer, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, criar a comissão para proceder ao acto público dos concursos de empreitadas de obras públicas, sendo a mesma constituída pela seguinte forma: Vereador Senhor Simão da Costa Ferreira; Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria, Chefe de Divisão e Senhora D. Maria Odete Marques Costa Pinho, Chefe de Secção de aprovisionamento, sendo nos seus impedimentos e faltas substituídos de imediato por Vereador e/ ou funcionário(s) conforme o caso, das respectivas áreas e/ ou funções.=====

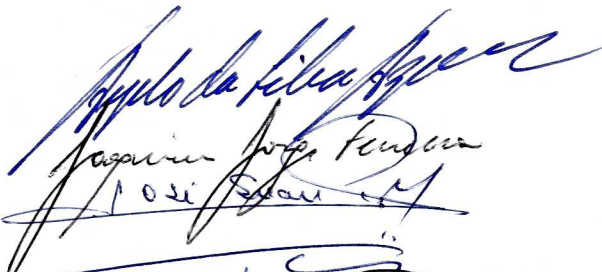
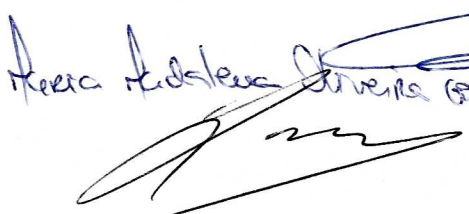
===== CONSTRUÇÃO DA SALA POLIVALENTE EM MACIEIRA DE SARNES: Presente o programa de concurso e caderno de encargos relativo à empreitada mencionada em título o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo. Mais foi deliberado efectuar concurso limitado sem apresentação de candidatura e com proposta condicionada.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA:

Em cumprimento do número três, do artigo 52º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara e esta tomou conhecimento dos despachos por eles proferidos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias seis e treze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo 85º do decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número três do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezoito horas e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, José Esteves Esteves Secretário de S.º P.º a redigi e subscrevo.=====


 José Esteves Esteves
 Secretário de S.º P.º

 António Adalberto Esteves
